



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE: Parecer do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20182405001

ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2018-PMT

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao aditivo de valor ao Contrato nº 20182405001, oriundo do Pregão Presencial nº 24/2018-PMT, cujo objeto: **Registro de Preços para eventual locação de máquinas pesadas, destinados a atender a administração de municipal de Tailândia.**

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.

DA CONCLUSÃO:

Em conclusão ao encaminhamento do termo aditivo ao contrato Administrativo nº 07030002/18, para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais legislação correlatas.

Por tanto, este Controle Interno declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais. Estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para a empenho e execução. Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Tailândia/PA, 02 de Janeiro de 2019.

CRISTOVAO
VIEIRA
PINTO:25533
487972

Assinado de forma
digital por
CRISTOVAO VIEIRA
PINTO:25533487972
Dados: 2019.01.02
09:15:03 -03'00'

Cristovão Vieira Pinto
Coordenador Interno-PMT
CPF: 255.334.879-72